



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 2000/2000

"OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM MUNICIPAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."

KLEBER CORRÊA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada **Permissão de Uso** do bem municipal constituído por uma área de terras medindo 300,00 metros quadrados, localizada no lado direito da Avenida São Paulo, entre as Avenidas Campo Grande e JK, no perímetro urbano da sede deste Município, conforme croqui que faz parte integrante deste Decreto, ao **Sr. Alcides de Oliveira**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 001199013, SSP/MS e inscrito no CPF sob nº 389.294.499-72, residente e domiciliado nesta cidade, para o fim exclusivo de nele explorar atividade comercial de lanchonete.

Parágrafo Único - A presente **Permissão de Uso** reger-se-á pelas disposições do Termo cuja minuta faz parte integrante e indissociável deste Decreto, e vigorará pelo prazo de 4 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovada a critério exclusivo da Administração Municipal, mediante Termo Aditivo, em havendo expressa solicitação do **Permissionário**.

Art. 2º - A outorga da **Permissão de Uso** prevista no artigo anterior, será de **caráter intransferível** e sem qualquer ônus para o **Permissionário**, ficando vedada a alteração da referida atividade comercial sem consentimento prévio e escrito da Administração Municipal, que poderá negá-lo independente de justificativa.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.

PUBLICADO NO O PROGRESSO

EDIÇÃO Nº 8.142 EM 02/12/2000


Kleber Corrêa de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 1997/2000

AGIR PARA VENCER

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - Fax 474-1163 - E-mail pmmnovo@zaz.com.br

CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26